



SENADO FEDERAL  
Auditoria  
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 3/2024 – COAUDCF/AUDIT

Ao Senhor  
André Luis Soares da Paixão  
Auditor-Geral

Senhor Auditor-Geral,

No último ciclo de monitoramento das recomendações da auditoria realizada nos Estoques da Gráfica, **Relatório de Monitoramento nº 4/2021 - COAUDCF/AUDIT/SF<sup>1</sup>**, a COAUDCF apontou pendências quanto ao cumprimento das recomendações “3.1.a”, “3.1.d” (SEGRAF) e “3.1.b”, “3.3.a”, “3.3.b”, “3.3.c”, “3.3.d”, “3.3.e”, “3.3.f”, “3.3.g”, “3.3.h”, “3.3.i”, “3.3.j” (CONTAB).

Após análise das providências adotadas em atendimento à solicitação do Relatório de Monitoramento acima, esta COAUDCF avaliou as ações tomadas pelas unidades auditadas e especificou o status em que se encontram as ações, conforme quadro resumo abaixo e consignado na Matriz de Monitoramento anexa.

Status da Recomendação	Código da Recomendação
VII. Recomendação baixada por recusa de atendimento justificada	3.1.a, 3.1.d, 3.3.f, 3.3.g, 3.3.h
IX. Recomendação baixada por implementação	3.1.b, 3.3.a, 3.3.b, 3.3.c, 3.3.d, 3.3.e, 3.3.i, 3.3.j

<sup>1</sup> 00100.040887/2021-83



**SENADO FEDERAL**

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

Para atendimento às recomendações **3.3.f**, **3.3.g** e **3.3.h**, a CONTAB informa que depende do envio de relatórios da SEGRAF à CONTAB com informações referentes ao processo produtivo para os registros contábeis pertinentes.

Para o envio dos relatórios referente ao processo produtivo à CONTAB, a SEGRAF depende de plano de ação para atendimento às recomendações **3.1.a** e **3.1.d**, que segundo informação da SEGRAF está pendente de implantação pelos motivos abaixo:

- 1) Pendência de atualização na cota gráfica parlamentar;
- 2) Integração dos serviços: Serviço de Atendimento ao Usuário (SAUSEP) e Serviços de Convênios e Faturamento (SECFAT);
- 3) Adaptação do SPALM para integração das informações de custos geradas com a contabilidade em cada etapa do processo industrial gráfico, com os devidos registros nas contas 11541.01.00 MATERIAS-PRIMAS - ARMAZENS PROPRIOS, 11531.01.00 = PRODUTOS EM ELABORACAO.

No processo relativo à Auditoria do Processo Gráfico e Editorial<sup>2</sup> a SEGRAF<sup>3</sup> apresenta manifestação quanto a não implementação total do sistema de custos, que transcrevemos em parte, abaixo:

*Recomendações 3.2.1 e 3.2.2 – Implantação de sistema de custos*

(...)

*considerando a necessidade de respeitar o princípio da continuidade e da razoabilidade, com a preocupação de que a implantação de um sistema de custeio real não prejudique significativamente as atividades parlamentares e legislativas, o processo de implantação do Easycalc foi suspenso em parte temporariamente, a depender da resolução dos entraves acima descritos.*

(...)

---

<sup>2</sup> 00200.010156/2018

<sup>3</sup> 00100.080433/2022

**AUDITORIA**  
SENADO FEDERAL

**SENADO FEDERAL**

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

*Tendo em vista a premência do assunto, nesse ínterim, a SEGRAF tem aprofundado os estudos, buscando soluções com melhor viabilidade de implementação, com vistas a tornar mais precisa a análise a respeito da capacidade produtiva e do uso cota gráfica dos parlamentares, bem como aprimorando os ajustes na parametrização do sistema e dos fluxos produtivos, porém, ainda, de forma inconclusiva. Apesar de se ter aventado a possibilidade resolver a questão por proposta de alteração do ATC nº 06/2002, que inclusive foi encaminhada à DGER e à AUDIT previamente, a solução ainda carece de apreciação e deliberação superior, cujo escopo de regulamentação escapa às competências desta SEGRAF e depende de decisão da Comissão Diretora. Contudo, é importante pontuar que uma vez que forem vencidas essas etapas, o estágio atual de parametrização do Easycalc admite – no que diz respeito aos aspectos técnicos – o início do processo de migração do sistema de custeio para, então, passar a gerar e disponibilizar os relatórios mencionados nos itens 3.2.1 e 3.2.2.*

(...)

Desse modo, considerando as informações apresentadas e que esta auditoria remete ao exercício de 2016 e desde então tais recomendações estão pendentes de implantação, sugere-se o encaminhamento à Diretoria-Geral – DGER e à SEGRAF, informando a **baixa das recomendações por recusa de atendimento justificada**, nos termos do Art. 82, § 2º, VII do Manual de Normas Operacionais da Auditoria do Senado Federal, e o encerramento do presente monitoramento.

Após, o processo deve ser restituído à Auditoria para arquivamento.

COAUDCF, 14 de março de 2024.

*De acordo.*

*(assinado digitalmente)*

**ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ**  
Chefe do SEAUDCO

*(assinado digitalmente)*

**JULIANA DO NASCIMENTO LEITE**  
Coordenadora da COAUDCF





SENADO FEDERAL  
Auditoria  
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

De acordo.

À DGER, para conhecimento da conclusão das ações de monitoramento das recomendações referentes à auditoria em questão.

*(assinado digitalmente)*

**ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO**  
Auditor-Geral



AUDITORIA  
SENADO FEDERAL



**MATRIZ DE MONITORAMENTO - 3º CICLO**

Nome da ação: Auditoria nos Estoques de Bens Editoriais e Material Gráfico  
 Data do Monitoramento: mar/24  
 Coordenação Executora: COALUDCF

Ano da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação executora da ação	PAH de referência	Processo	Código achado/recomendação	Achado	Natureza do achado	Recomendação	Órgão Destino	Avaliação da recomendação pelo gestor	UNIDADE EM QUE SE REALIZA A AÇÃO DE CONTROLE	Data Início	Data Fim	AUDITORIA		
															Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual	Evidência
2016	Estoques Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COALUDCF	2016	009.308/2016	3.1.a	<p>3.1.1 Análise da contabilização dos custos envolvidos nas vendas etapas do processo industrial gráfico.</p> <p>3.1.2 Contabilização inadequada dos fluxos dos insumos e das matérias primas utilizados na produção gráfica bem como da incorporação e da baixa dos produtos acabados.</p>	2. Falha de controle:	a) Adotar providências administrativas com vistas a controlar o sistema de SPALM para utilização de controle dos bens de estoque referentes a produtos gráficos e editoriais do Senado Federal. De modo que o referido sistema tenha módulo que permita o registro de todas as etapas do fluxo de movimentação dos bens de estoques gráficos e editoriais, refletindo os quantitativos físicos e monetários das entradas e saídas das matérias primas (destinadas à produção), dos produtos em elaboração e dos produtos acabados. De tal maneira que a Contabilidade de Controlabilidade possa efetuar os registros necessários no SIAFI (subitem 2.1.10.2.3).	SEGRAF	0. Recomendação atendida e está sendo adotadas medidas para atendê-la:	<p>O software de custeio EasyCalc teve sua utilização ampliada, sendo utilizado para impressões da Coordenação de Edições Técnicas e Conselho Editorial, ambas destinadas à venda, impressões solicitadas pelos Órgãos do Senado Federal e materiais de expediente, independentemente do solicitante. Em todos os casos, o custo calculado por meio do software EasyCalc é realizado ao fim do processo produtivo, de forma a obter maior precisão, por permitir comparar o custo apurado com o que de fato foi enviado, que em matérias primas (materiais, objeto do item 3.1.a), que seja em conversão/quilograma e mão-de-obra).</p> <p>Atualmente de implementação o custo das obras aplicadas por meio da conta gráfica de Senadores, pela seguinte forma:</p> <p>1. A utilização do software EasyCalc para organização e recolhimento de impressões solicitadas por meio da conta gráfica de Senadores depende de atualização da conta, portanto há pelo menos duas idades e depende de deliberação da Comissão Diretora;</p> <p>2. Os documentos referentes a publicações lançadas à conta gráfica dos Senadores são elaborados pelo Serviço de Atendimento ao Usuário (SAUSEP), enquanto o encerramento para apuração do custo real de tais obras é realizado pelo Serviço de Convênios e Faturamento (SECFAT). Já foi apontada pela SEGRAF a necessidade de integração de tais Serviços, a saber:</p> <p>a. Em 28 de outubro de 2020, o Diretor da SEGRAF, em resposta à Fundação Instituto de Administração, indiou essa necessidade à consultoria externa Fundação Instituto de Administração (FIA), atualmente responsável por estudos abrangendo o Senado Federal;</p> <p>b. O SECFAT deu início ao processo para novo layout da sala por ele ocupada, de forma a acomodar também o SAUSEP. Este processo está sobrestado até que sejam concluídas as intervenções civis na área anexa da SEGRAF (sala ocupada pelo SECFAT), por orientação da SINTERA;</p> <p>c. Por envolver uma mudança completa dos processos de trabalho, a SEGRAF já não se possuiu efetuar tal integração enquanto vigorar o regime de trabalho remoto, já que significaria implementar um software novo em um setor que utiliza, habitualmente e há décadas, o SIGRAF como ferramenta de custeio. Dúvidas, consideramos que o sistema atualmente utilizado para controle de estoques, o SPALM, destina-se a controle patrimonial, não prevendo a utilização em processos produtivos, caso da SEGRAF. Consideramos inexistente os registros na conta 1154.01.00 MATERIAS-PRIMAS - ARMAZENES PROPRIOS, por não ter sido processo produtivo de ciclo longo na SEGRAF, ou mesmo a necessidade de requisições para abateimento de insumos em próprio. Temos, entretanto, alguns insumos que são consumidos por longo período, como por exemplo rolos de corrimão, espuma 5mm, entre outros, que não permitem a estimativa do estoque restante mês a mês. Quanto à apuração dos valores a serem registrados na conta 1151.01.00 - PRODUTOS EM ELABORAÇÃO, acordamos que o painel gerencial do Sistema Galleu solucionou a questão, por apresentar os dados diários de solicitação do Insumo (Painel SEGRAF, aba Insumos), a partir das informações extraídas do SPALM. A partir da apuração dos produtos entregues mês a mês (informações do EasyCalc), podemos subtrair os materiais solicitados (informações do Galleu) deste custo apurado. Entretanto, em especial pelos itens b e c acima, o recolhido dos impressos solicitados na conta gráfica dos Senadores depende de integração entre os setores de abertura (SAUSEP) e encerramento (SECFAT) das Ordens de Serviço.</p>	Não informada pelo Gestor	Não informada pelo Gestor	<p>Em que pese o gestor avaliar a recomendação com "1. Recomendação atendida e estão sendo adotadas medidas para atendê-la," não houve evolução desde o último monitoramento, continuando a recomendação pendente de implementação. Segundo o gestor pelos motivos abaixo:</p> <p>1) Pendência de atualização na conta gráfica parlamentar;</p> <p>2) Integração dos serviços: Serviço de Atendimento ao Usuário (SAUSEP) e Serviços de Convênios e Faturamento (SECFAT);</p> <p>3) Adaptação do SPALM para integração das informações de custos gerenciais com a contabilidade em cada etapa do processo industrial gráfico, com os devidos registros nas contas 1154.01.00 MATERIAS-PRIMAS - ARMAZENES PROPRIOS, 11531.01.00 - PRODUTOS EM ELABORAÇÃO.</p> <p>Assim, conforme consta do SIAFI, os registros continuam sendo efetuados diretamente na conta 11511.01.01 - Mercadorias para Venda ou Resenda, por meio do relatório RMA, com os saídos referentes aos livros e outros materiais produzidos/movimentados pela SEGRAF.</p> <p>Adicionalmente, sob o enfoque contábil, verifica-se as seguintes inconsistências, distorcendo as demonstrações contábeis:</p> <p>a) O registro das entradas a partir do relatório da COMSAL, gera saldo na conta 46341.01.00 - GANHOS C/ INCORPORACAO DE ATIVOS POR PRODUCIDO, como se a produção de bens a partir de insumos representasse uma Variação Patrimonial Ativa (VPA - Ricostas), quando, nada mais é do que um fato permutativo, cujo impacto nas contas de resultados só deve ocorrer na apuração da operação de vendas, pelo confronto de Vendas X Custos das Mercadorias Vendidas.</p> <p>b) O registro das saídas gera saldo na conta 38111.01.00 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV, tendo como base os valores apurados no SPALM, por meio de relatório mensal no qual não se discrimina o que é venda, doação ou cota parlamentar. Sendo que nessa conta CMV só deve refletir as saídas das mercadorias vendidas.</p>	VII - Recomendação baseada por recusa de atendimento justificada	00100.0711033/2021-69-1
2016	Estoques Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COALUDCF	2016	009.308/2016	3.1.b	<p>2.1.5. Apropriação contábil incorreta dos valores relativos às receitas de vendas efetuadas pela COEDIT na LIG 02001 - Senado Federal conforme relatório encaminhado à SAFN.</p> <p>2.1.6. Falha da observância do regime de competência nos registros das vendas de livros e outras obras editoriais processadas pela COEDIT por meio de cartão de crédito com intermedição da empresa CIELO S/A.</p> <p>2.1.7. Falha de conciliação dos valores referentes ao faturamento mensal decorrente das vendas de livros e outras obras editoriais, tanto dos valores recebidos quanto dos valores a receber, observando que os registros contábeis da receita são efetuados pelo regime de caixa tendo como base as guias de recolhimento depositadas na conta única, demonstrando falha de controle do fluxo financeiro de tais operações.</p>	2. Falha de controle:	b) Determinar as áreas administrativas envolvidas (COEDIT e CONTAB) que adotem imediatamente rotinas para precificação e controle/conciliação dos valores referente às vendas de material editorial e gráfico, de forma que o Senado tenha o controle administrativo e processos os registros contábeis dos valores recebidos e a receber, evitando a ocorrência de eventuais não-realizações, providenciando as adequações contábeis e administrativas sob a responsabilidade para tais rubricas (subitem 2.1.5.2, 6.2, 1.7.2.1.8).	SEGRAF	0. Recomendação atendida e está sendo adotadas medidas para atendê-la:	Informamos que em atendimento a recomendação da Auditoria, foi emitido o empenho 2021E000067 Unidade Gestora 020054 - Fundo Especial do Senado Federal, no valor de R\$ 6.161.000 para suportar as despesas com taxas de administração para o exercício de 2021.			Recomendação atendida pelo gestor, conforme descrição no plano de ação.	IX - Recomendação baseada por implementação	00100.06370/2021-1 00100.06370/2021-53
2016	Estoques Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COALUDCF	2016	009.308/2016	3.1.d	<p>2.3.3 Existência de duas tabelas distintas para o cálculo dos custos de produção gráfica.</p> <p>2.3.4 Utilização de sistema que não reflete a totalidade dos custos aplicados na produção.</p>	5. Oportunidade de melhoria:	d) Providenciar o cumprimento do art. 9º, alínea "c" e "e" do Art. 6º da Comissão Diretora nº 19/2014, com vistas a implantar sistema de apuração de custos único que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenda à produção de todos os livros demandados;</li> <li>• Determine a bitolação dos custos ocorridos no processo produtivo;</li> <li>• Utilize parâmetros que gerem informações detalhadas e precisas necessárias à tomada de decisão gerencial;</li> <li>• Visar maior controle dos custos e uso mais eficiente dos recursos públicos; e</li> <li>• Permita o registro contábil de todas as etapas da produção.</li> </ul>	SEGRAF	1. Recomendação atendida e está sendo adotadas medidas para atendê-la:	A SEGRAF aprimorou a parametrização do sistema de custeio por meio do software EasyCalc, passando a realizar a análise de custos também dos materiais de expediente por meio do sistema. <p>Igualmente, tem feito a atualização dos custos gráficos conforme nossos contratos de fornecimento de insumos e mão-de-obra são celebrados ou renovados, sendo a última atualização em fevereiro de 2021. Cabe ressaltar que a tabela de custos até então utilizada não era atualizada de maneira sistemática, tendo a última situação completa ocorrido em 1997. A implementação do software EasyCalc em todos os processos envolvidos depende de deliberação acerca da conta gráfica dos Senadores, questão já apontada, em 28 de outubro de 2020, à consultoria externa Fundação Instituto de Administração (FIA), pelo Diretor da SEGRAF.</p>	Não informada pelo Gestor	Não informada pelo Gestor	Vide avaliação da recomendação 3.1.a.	VII - Recomendação baseada por recusa de atendimento justificada	00100.0711033/2021-69-1
2016	Estoques Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COALUDCF	2016	009.308/2016	3.3.a	<p>2.1.5. Apropriação contábil incorreta dos valores relativos às receitas de vendas efetuadas pela COEDIT na LIG 02001 - Senado Federal conforme relatório encaminhado à SAFN.</p>	2. Falha de controle:	a) Providenciar a contabilização das operações de vendas de acordo com as regras da contabilidade pública no SIAFI, bem como fazer a conciliação periódica do faturamento/receita a receber referente a vendas de livros e materiais editoriais (subitem 2.1.5);	CONTAB	0. Recomendação atendida; e a situação foi atendida;			Recomendação atendida. Vide recomendação 3.1.b.	IX - Recomendação baseada por implementação	00100.06370/2021-1 00100.06370/2021-53	
2016	Estoques Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COALUDCF	2016	009.308/2016	3.3.b			b) Corrigir o procedimento de efetuar os registros contábeis dos valores informados por meio dos relatórios da COEDIT pela contabilização de vendas a receber referente a vendas de livros e materiais editoriais (subitem 2.1.5);	CONTAB	0. Recomendação atendida; e a situação foi atendida;			Recomendação atendida. Vide recomendação 3.1.b.	IX - Recomendação baseada por implementação	00100.06370/2021-1 00100.06370/2021-53	
2016	Estoques Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COALUDCF	2016	009.308/2016	3.3.c			c) Adotar rotinas e medidas administrativas com vistas ao registro de vendas de livros e outras obras editoriais processadas pela COEDIT por meio de cartão de crédito, aplicando o regime de competência estabelecido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de tal maneira que a variação patrimonial das vendas já ocorridas - embora ainda não recebidas - seja refletida na contabilidade (subitem 2.1.6);	CONTAB	0. Recomendação atendida; e a situação foi atendida;			Recomendação atendida. Vide recomendação 3.1.b.	IX - Recomendação baseada por implementação	00100.06370/2021-1 00100.06370/2021-53	



## MATRIZ DE MONITORAMENTO - 3º CICLO

Nome da ação: Auditoria nos Estoques de Bens Editoriais e Material Gráfico  
Data do Monitoramento: mar/24  
Coordenação Executora: COAUDCF

Ano da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação executora da ação	PAH de referência	Processo	AUDITORIA			Órgão Destino	Avaliação da recomendação pelo gestor	UNIDADE EM QUE SE REALIZA A AÇÃO DE CONTROLE	Data Início	Data Fim	AUDITORIA		
						Código achado/recomendação	Achado	Natureza do achado						Recomendação	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual
2016	Estoques de Bens Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COAUDCF	2016	009.308/2016	3.1.d	2.1.7. Falta de conciliação dos valores referentes ao faturamento mensal decorrente das vendas de livros e outras obras editoriais, tanto dos valores recebidos quanto dos valores a receber, observando que os registros contábeis da receita são efetuados pelo regime de caixa tendo como base as guias de recolhimento depositadas na conta única, demonstrando falta de controle do fluxo financeiro de tais operações.	2. Falha de controle:	d) Providenciar os registros contábeis de acordo com a natureza da operação - à vista ou a prazo - a partir da conciliação das informações elaboradas pelo SGLV/RCOEDT, observando o regime de competência das operações, de acordo com regulamentação constante do manual do SIAFI e em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (subitem 2.1.7).	CONTAB	0. Recomendação procedida e a situação foi atendida.			Recomendação atendida. Vide recomendação 3.1.b.	IX - Recomendação baseada por implementação	00100.063702/2021-1 00100.063703/2021-53
2016	Estoques de Bens Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COAUDCF	2016	009.308/2016	3.1.a	2.1.8. Falta de definição administrativa ou normativa a quem compete a responsabilidade pela conciliação dos valores referentes a recebíveis do Senado Federal por conta das vendas de livros e obras editoriais.	3. Risco:	e) Adotar imediatamente, em conjunto com o COEDT, rotinas para processar o controle/conciliação dos valores referentes às vendas de material editorial e gráfico do Senado Federal, providenciando em consonância as definições normativas e administrativas sobre a responsabilidade para tais rotinas (subitem 2.1.8).	CONTAB	0. Recomendação procedida e a situação foi atendida.			Recomendação atendida. Vide recomendação 3.1.b.	IX - Recomendação baseada por implementação	00100.063702/2021-1 00100.063703/2021-53
2016	Estoques de Bens Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COAUDCF	2016	009.308/2016	3.1.f	2.3.1 Ausência da contabilização dos custos envolvidos nas várias etapas do processo industrial gráfico.  2.3.2 Contabilização inadequada dos fluxos dos insumos e dos materiais primários utilizados na produção gráfica bem como da incorporação e de baixa dos produtos acabados.	5. Oportunidade melhor:	f) Adotar as medidas administrativas com vistas ao planejamento conjunto entre as áreas envolvidas (SEGRAF/COEDT e CONTAS/SPALM) para a elaboração e relações que possam refletir as fases intermediárias do processo produtivo dos livros e obras editoriais do Senado, possibilitando os registros contábeis adequados (subitem 2.3.1.2.3.2).	CONTAB	1. Recomendação procedida e estão sendo adotadas medidas para atendê-la.	Informamos que ainda necessitamos receber da SEGRAF os relatórios com as informações ref. Ao processo produtivo, para efetuarmos os registros contábeis correspondentes.	31/12/2021	Recomendação pendente de implementação, segundo o gestor (SEGRAF) pelos motivos abaixo: 1) Pendência de atualização na cota gráfica parlamentar. 2) Integração dos serviços: Serviço de Atendimento ao Usuário (SAUSEP) e Serviços de Convênios e Faturamento (SECFAT); 3) Adaptação do SPALM para integração das informações de custos geradas com a contabilidade em cada etapa do processo industrial gráfico, com os devidos registros nas contas 11541.01.00 MATERIAS-PRIMAS - ARMAZENS PROPRIOS, 11531.01.00 - PRODUTOS EM ELABORACAO.  Assim, conforme consta do SIAFI, os registros continuam sendo efetuados diretamente na conta 11511.01.01 - Mercadorias para Venda ou Revenda, por meio do relatório RMA, com os saldos referentes aos livros e outros materiais produzidos/movimentados pela SEGRAF.  Adicionalmente, sob o enfoque contábil, verifica-se as seguintes inconsistências, distorcendo as demonstrações contábeis:  a) O registro das entradas a partir do relatório da COASAL gera saldo na conta 46341.01.00 - GANHOS C/ INCORPORACAO DE ATIVOS POR PRODUCAO, como se a produção de bens a partir de insumos representasse uma Variação Patrimonial Ativa (VPA - Receitas), quando, na realidade é do que um fato permutativo, cujo impacto nas contas de resultados só deve ocorrer na apuração da operação de vendas, pelo cofre de Vendas x Custos das Mercadorias Vendidas.  b) O registro das saídas gera saldo na conta 38111.01.00 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV, tendo como base os valores apurados no SPALM, por meio de relatório mensal no qual não se discrimina o que é venda, doação ou cota parlamentar. Sendo que nessa conta CMV só deve refletir as saídas das mercadorias vendidas.	VII - Recomendação baseada por atendimento justificado	00100.071103/2021-69-1
2016	Estoques de Bens Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COAUDCF	2016	009.308/2016	3.1.g			g) Proceder a todos os registros contábeis relativos à produção industrial gráfica de maneira a cumprir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (subitem 2.3.1.2.3.2) e	CONTAB	1. Recomendação procedida e estão sendo adotadas medidas para atendê-la.	Informamos que ainda necessitamos receber da SEGRAF os relatórios com as informações ref. Ao processo produtivo, para efetuarmos os registros contábeis correspondentes.	31/12/2021	Recomendação pendente de implementação, segundo o gestor (SEGRAF) pelos motivos abaixo: 1) Pendência de atualização na cota gráfica parlamentar. 2) Integração dos serviços: Serviço de Atendimento ao Usuário (SAUSEP) e Serviços de Convênios e Faturamento (SECFAT); 3) Adaptação do SPALM para integração das informações de custos geradas com a contabilidade em cada etapa do processo industrial gráfico, com os devidos registros nas contas 11541.01.00 MATERIAS-PRIMAS - ARMAZENS PROPRIOS, 11531.01.00 - PRODUTOS EM ELABORACAO.  Assim, conforme consta do SIAFI, os registros continuam sendo efetuados diretamente na conta 11511.01.01 - Mercadorias para Venda ou Revenda, por meio do relatório RMA, com os saldos referentes aos livros e outros materiais produzidos/movimentados pela SEGRAF.  Adicionalmente, sob o enfoque contábil, verifica-se as seguintes inconsistências, distorcendo as demonstrações contábeis:  a) O registro das entradas a partir do relatório da COASAL gera saldo na conta 46341.01.00 - GANHOS C/ INCORPORACAO DE ATIVOS POR PRODUCAO, como se a produção de bens a partir de insumos representasse uma Variação Patrimonial Ativa (VPA - Receitas), quando, na realidade é do que um fato permutativo, cujo impacto nas contas de resultados só deve ocorrer na apuração da operação de vendas, pelo cofre de Vendas x Custos das Mercadorias Vendidas.  b) O registro das saídas gera saldo na conta 38111.01.00 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV, tendo como base os valores apurados no SPALM, por meio de relatório mensal no qual não se discrimina o que é venda, doação ou cota parlamentar. Sendo que nessa conta CMV só deve refletir as saídas das mercadorias vendidas.	VII - Recomendação baseada por recusa de atendimento justificada	00100.071103/2021-69-1
2016	Estoques de Bens Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COAUDCF	2016	009.308/2016	3.1.h			h) Proceder a contabilização mais adequada para o registro contábil do fluxo dos insumos e materiais. (subitem 2.3.2).	CONTAB	1. Recomendação procedida e estão sendo adotadas medidas para atendê-la.	Informamos que ainda necessitamos receber da SEGRAF os relatórios com as informações ref. Ao processo produtivo, para efetuarmos os registros contábeis correspondentes.	31/12/2021	Recomendação pendente de implementação, segundo o gestor (SEGRAF) pelos motivos abaixo: 1) Pendência de atualização na cota gráfica parlamentar. 2) Integração dos serviços: Serviço de Atendimento ao Usuário (SAUSEP) e Serviços de Convênios e Faturamento (SECFAT); 3) Adaptação do SPALM para integração das informações de custos geradas com a contabilidade em cada etapa do processo industrial gráfico, com os devidos registros nas contas 11541.01.00 MATERIAS-PRIMAS - ARMAZENS PROPRIOS, 11531.01.00 - PRODUTOS EM ELABORACAO.  Assim, conforme consta do SIAFI, os registros continuam sendo efetuados diretamente na conta 11511.01.01 - Mercadorias para Venda ou Revenda, por meio do relatório RMA, com os saldos referentes aos livros e outros materiais produzidos/movimentados pela SEGRAF.  Adicionalmente, sob o enfoque contábil, verifica-se as seguintes inconsistências, distorcendo as demonstrações contábeis:  a) O registro das entradas a partir do relatório da COASAL gera saldo na conta 46341.01.00 - GANHOS C/ INCORPORACAO DE ATIVOS POR PRODUCAO, como se a produção de bens a partir de insumos representasse uma Variação Patrimonial Ativa (VPA - Receitas), quando, na realidade é do que um fato permutativo, cujo impacto nas contas de resultados só deve ocorrer na apuração da operação de vendas, pelo cofre de Vendas x Custos das Mercadorias Vendidas.  b) O registro das saídas gera saldo na conta 38111.01.00 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV, tendo como base os valores apurados no SPALM, por meio de relatório mensal no qual não se discrimina o que é venda, doação ou cota parlamentar. Sendo que nessa conta CMV só deve refletir as saídas das mercadorias vendidas.	VII - Recomendação baseada por recusa de atendimento justificada	00100.071103/2021-69-1
2016	Estoques de Bens Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COAUDCF	2016	009.308/2016	3.1.j	2.1.10. Falta de detalhamento no relatório enviado à contabilidade SAFIN/CONTAB dos cálculos e registro dos valores das contagens de administradores do cartão de crédito e dos respectivos descontos sobre os valores das vendas faturadas mensalmente, conforme percentuais contratados com a empresa CIELO S/A.	2. Falha de controle:	i) Estabilizar o valor das vendas na conta contábil 1.2.2.1.01.03 - faturas/duplicatas a receber - estoques próprios numa conta corrente em nome de CIELO S/A para registro do crédito a receber, pois esta como administradora do cartão de crédito, fica responsável pelo recebimento do comprador (seu comerciante), desobrigando o Senado Federal de qualquer ônus ou perda com a operação caso o comprador não venha a liquidar seu débito (subitem 2.1.10).	CONTAB	0. Recomendação procedida e a situação foi atendida.			Recomendação atendida. Vide recomendação 3.1.b.	IX - Recomendação baseada por implementação	00100.063702/2021-1 00100.063703/2021-53
2016	Estoques de Bens Editoriais e Material Gráfico	Conformidade	COAUDCF	2016	009.308/2016	3.1.j			j) Apropriar contabilmente no balanço mensal os valores correspondentes às despesas com as taxas de comissões de vendas cobradas pela administradora do cartão de crédito tendo como contabilidade a conta contábil 1.2.2.1.01.03 - faturas/duplicatas a receber - estoques próprios numa conta corrente em nome de CIELO S/A (subitem 2.1.10).	CONTAB	0. Recomendação procedida e a situação foi atendida.			Recomendação atendida. Vide recomendação 3.1.b.	IX - Recomendação baseada por implementação	00100.063702/2021-1 00100.063703/2021-53

Elaborado por: Antonio Lisboa

